



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.628 /

"DENOMINA JOÃO FERREIRA GONÇALVES A ATUAL AV. 10 DO LOTEAMENTO JARDIM AMARYLLIS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "João Ferreira Gonçalves", a atual Av. "10", com início na rua 01 e término na Av. 08, situada no Loteamento Jardim Amaryllis, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1988.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1918, de 02/04/98.